



DECRETO Nº 363, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a retificação de ato administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, "i" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 327, de 06 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 181, em 25 de maio de 2021, página 2:

ONDE SE LÊ:

(...) "institui o conselho gestor municipal do programa criança feliz e dá outras providências."

LEIA-SE:

(...) "institui o comitê gestor municipal do programa criança feliz e dá outras providências."

ONDE SE LÊ:

(...) Considerando a necessidade de se instituir o conselho gestor municipal do programa criança feliz, com o escopo de planejar e implementar as medidas necessárias para o atingimento dos objetivos do programa.

LEIA-SE:

(...) Considerando a necessidade de se instituir o comitê gestor municipal do programa criança feliz, com o escopo de planejar e implementar as medidas necessárias para o atingimento dos objetivos do programa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal